

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO**RELATÓRIO Nº 195 / 2023 AGR/GESB-06090****RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO****1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 07 de novembro de 2023, no município de **Novo Planalto**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **PORANGATU**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Novo Planalto**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique M. Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Carlos Júlio dos Santos	Ouvidor-adjunto	Saneago
Eder de Souza Rodrigues	Gerente do Distrito	Saneago

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Porangatu**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 13 s/nº Qd. 49 Lot. 01 a 08 setor centro
<b>Cidade/Estado</b>	Porangatu/Goiás
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3362 1033
<b>Gerente</b>	Laerbele Pinheiro de Souza

## 6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA <sup>1</sup>	Município	
	Novo Planalto	
<b>Recursos Humanos</b>	<b>Administração</b>	02
	<b>Atendimento ao Público</b>	02
	<b>Operação de Campo</b>	02
	<b>Operação de ETA<sup>2</sup></b>	-
	<b>Serviços Terceirizados</b>	01
<b>Veículos</b>	<b>Carro de passeio</b>	-
	<b>Caminhão/Caminhonete</b>	-
	<b>Moto</b>	-
	<b>Utilitário</b>	01
<b>Captação</b>	<b>Tipo de manancial</b>	-
	<b>Identificação</b>	-
	<b>Tipo de captação</b>	-
<b>Poços</b>	<b>Quantidade</b>	04
<b>ETA<sup>2</sup></b>	<b>Vazão (l/s)</b>	-
	<b>Floculadores</b>	-
	<b>Decantadores</b>	-
	<b>Filtros Rápidos</b>	-
	<b>Filtros Russos</b>	-
	<b>Floco-decantadores</b>	-
<b>Reservatórios<sup>3</sup></b>	<b>Apoiados</b>	-
	<b>Elevados</b>	01
	<b>Enterrados</b>	-
	<b>Semi-enterrados</b>	-
<b>Elevatórias<sup>4</sup></b>	<b>EEAB<sup>5</sup></b>	-
	<b>EEAT<sup>6</sup></b>	-

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta

## 6. Estação Elevatória de Água Tratada

**7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS**

Identificação	Tipo <sup>7</sup>	Material	Capacidade (m <sup>3</sup> )
REL/Escritório	Elevado	Concreto	150

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

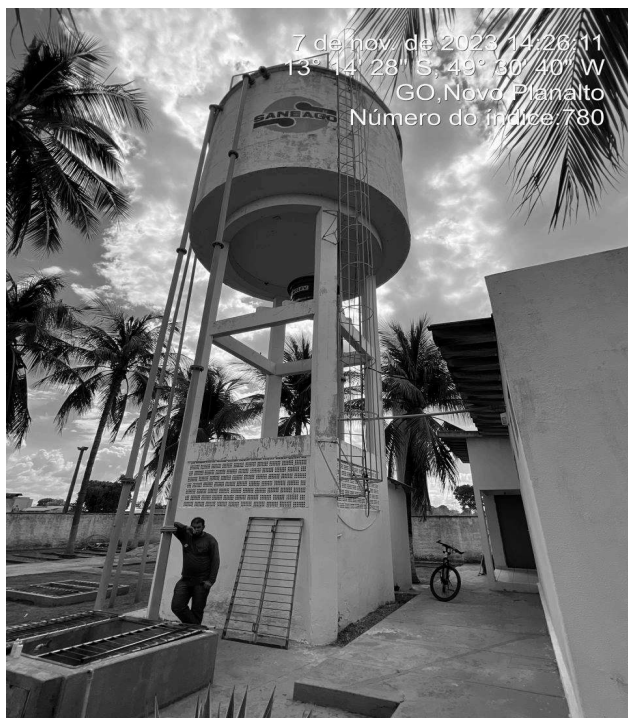
**8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO****8.1. NÃO CONFORMIDADES**

Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>8</sup>	Unidades Atingidas	D <sup>9</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Área de risco sem aviso de advertência.	Art. 11 Inciso III	Poço P17	1	Providenciar sinalização de advertência.	60	Foto 10
Fiação exposta	Art. 13, inciso XIV	Poços P2 e P9	2	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	30	Fotos 8 e 9
Ausência de grade ou tampa de proteção na caixa de passagem.	Art. 13, inciso XIV	- REL/Escritório - Poço P2	3	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	60	Foto 2 e 6
Ausência de laje de proteção no poço	Art. 13, inciso XIV	Poço P2	4	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	90	Foto 7
Portão danificado.	Art. 13, inciso XIV	Poços P2, P9 e P17	5	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Fotos 3, 4 e 5
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	REL/Escritório	6	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as não conformidades detectadas.	180	Foto 1

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

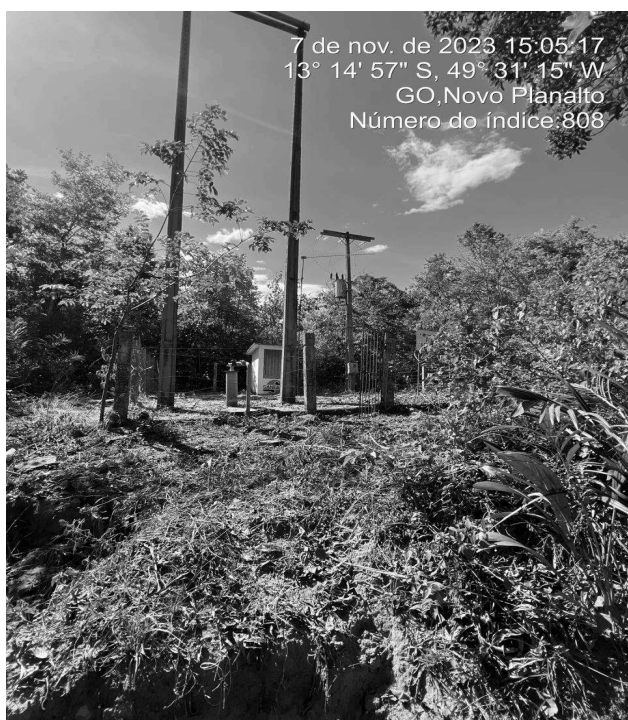
**8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO**



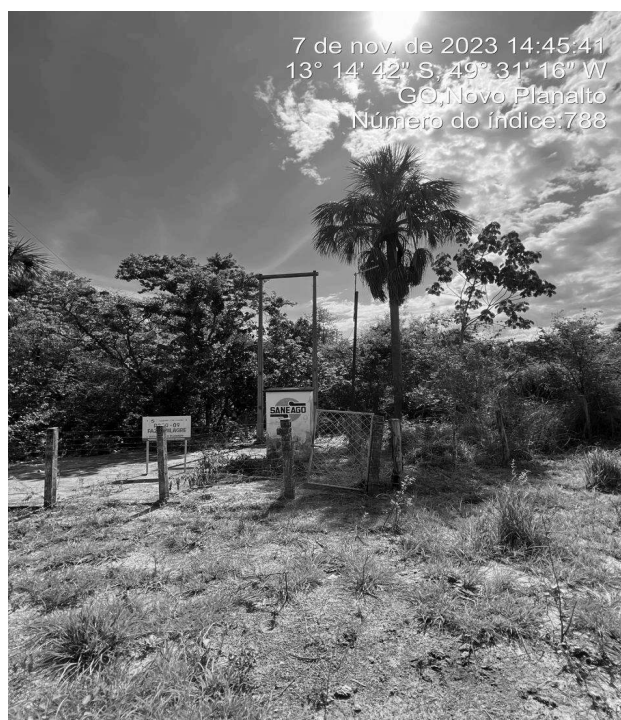
**Foto 1** - REL/Escritório: pintura desgastada.



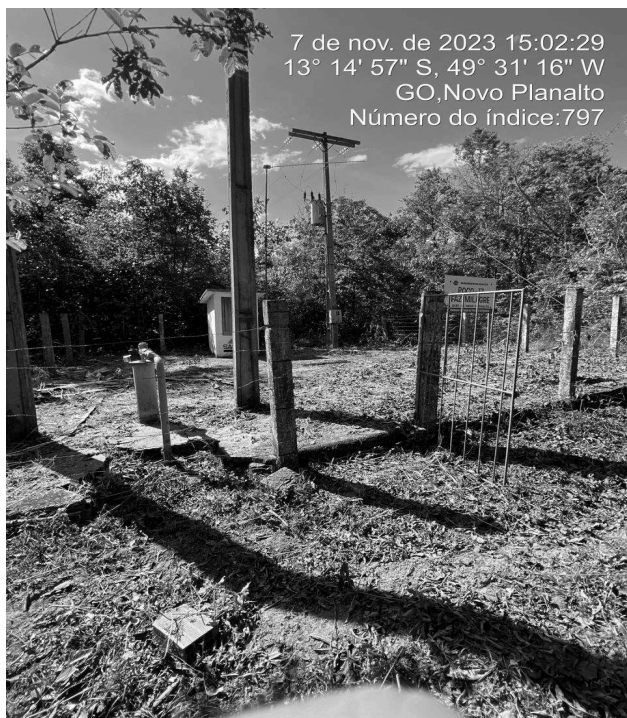
**Foto 2** - REL/Escritório: caixa de inspeção ou passagem sem tampa ou grade de proteção adequada.



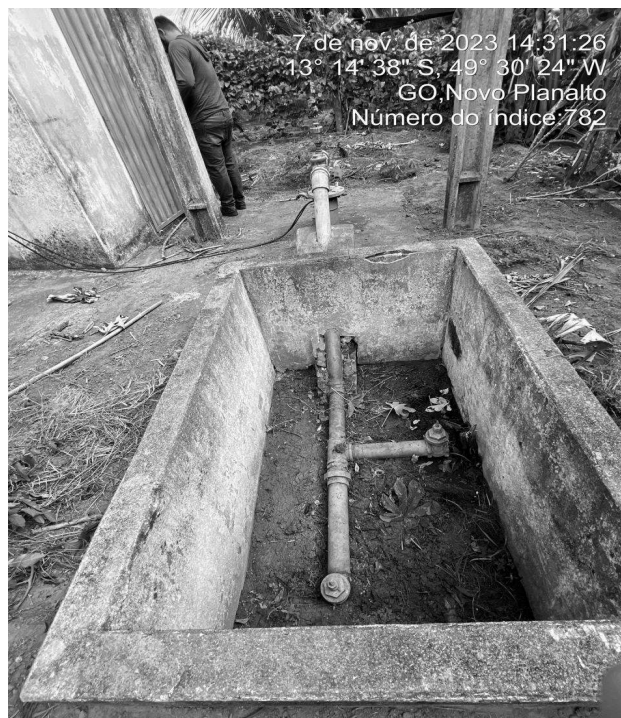
**Foto 3** - Poço P2: portão de proteção da área urbanizada do poço danificado.



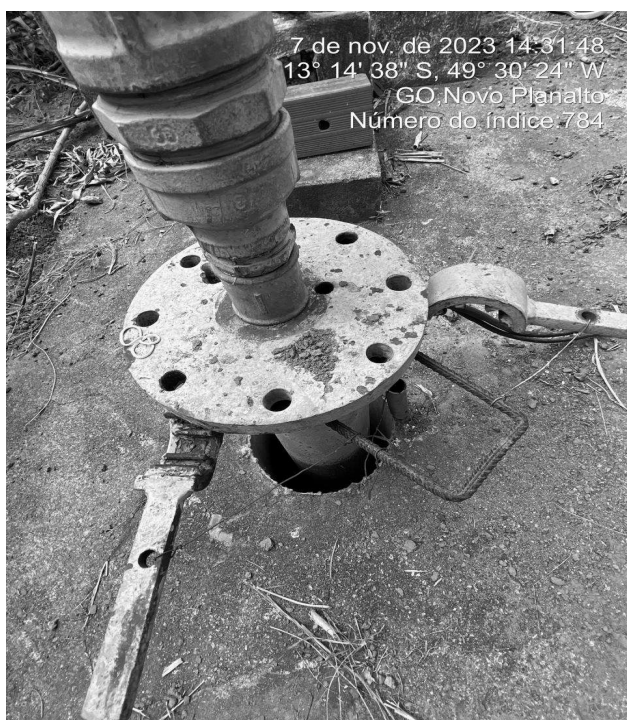
**Foto 4** - Poço P9: portão de proteção da área urbanizada do poço danificado.



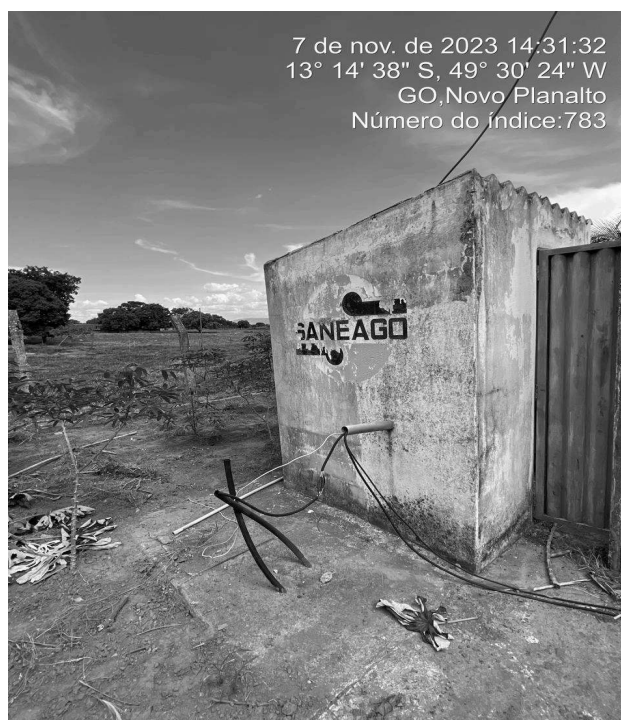
**Foto 5** - Poço P17: portão de proteção da área urbanizada do poço danificado.



**Foto 6** - Poço P2: caixa de inspeção ou passagem sem tampa ou grade de proteção adequada.



**Foto 7** - Poço P2: sem laje de proteção na boca do poço.



**Foto 8** - Poço P2: fiação exposta na área urbanizada.





**Foto 9** - Poço P9: fiação exposta na área urbanizada.



**Foto 10** - Poço P17: quadro de comando sem sinalização de avisos de perigo nas áreas de risco.

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso III

“deixar de prover as áreas de risco das instalações de sinalizadores e avisos de advertência de forma adequada à visualização de terceiros;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 08/04/2024, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54494459** e o código CRC **EF7C2697**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029005881



SEI 54494459